



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE LAURO MULLER
Fórum Dr. Manoel Medeiros Eugênio
Rua Pedro Raimundo, 15 – Centro – 88880-000 – LAURO MULLER

PORTARIA nº 97/2010

A Doutora Leticia Pavei Cachoeira, Juíza de Direito da Comarca de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando a necessidade de modernização das práticas administrativas do Poder Judiciário, com o intuito único de melhor servir a sociedade:

Considerando, para tanto, a implantação do Programa 5 S nesta Comarca;

Considerando, ainda, que durante o “dia da implantação do programa”, os servidores ficam impossibilitados de exercerem suas atividades normais.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense no dia 16/07/2010, ressaltando-se que os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, à OAB local, solicitando-se a divulgação desta Portaria no *site* do TJSC.

Cumpra-se.

Lauro Müller, 06/07/2010

Leticia Pavei Cachoeira
Juíza de Direito

